



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 028/2011

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 20.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2794/11 de 04/04/11.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0035.1182	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.124.0005.2008	3190.13.00	Obrigações Patronais - RGPS	7.000,00
04.124.0005.2008	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	3.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.2010	3190.13.00	Obrigações Patronais - RGPS	10.000,00
------------------	------------	-----------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de Abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL